


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE PALHANO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.22-001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005.2023-INEX-SMS**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão de Licitação do Município de Palhano, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 005.2023-INEX-SMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal n.º 8.538/2015, visando à Convocação de interessados para prestação de serviços médico-hospitalares, diagnósticos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará, com CLINICA MEDICA SANTE LTDA, CNPJ n.º 43.298.542/0001-03, valor total R\$ 392.046,50, S R DA COSTA ROBERTO, CNPJ n.º 50.566.958/0001-12, valor total R\$ 763.335,20.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, venho, pelo presente instrumento, comunicar à Sra, Linete Alves de Lima Barros, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Palhano, Estado do Ceará, 14/07/2023.

  
**Beatriz Lima de Nogueira**  
**Presidente da CPL**